

Data da Sessão: 22-07-2019
A parte interessada compareceu a sessão do atendimento ambiental.
Decisão da avaliação do auto: Manter o Auto de Infrção Ambiental.
Decisão sobre as sanções administrativas:
Advertência: Manter;
Embargo de obra ou atividade: Manter;
Houve conciliação.

Observações: O Termo de compromisso de recuperação ambiental foi firmado junto ao processo AIA 20190423011425-1, lavrado em nome de Marcelo Camilo.
Ponto de Atendimento: Ponto 01 - Embu.
Auto de Infrção Ambiental: 20190423011425-2
Data da Infrção: 25-04-2019
Autuado: VALDEILTO BISPO DE CARVALHO
CPF: 061.881.674-77
Data da Sessão: 22-07-2019
A parte interessada compareceu a sessão do atendimento ambiental.

Decisão da avaliação do auto:
Decisão sobre as sanções administrativas:
Advertência: Anular;
Embargo de obra ou atividade: Manter;
Multas simples: Aplicar;
Atendimento suspenso.
Valor consolidado da multa: R\$ 1.120,00
Observações: O autuado indicou que o seu terreno encontra-se em outro local, onde há mata uma contigüidade. A área deve ser reflorestada e corrigido o polígono e o tamanho da área autuada. Fica reagendado para o dia 04-10-2019 as 14h30 nova sessão de atendimento ambiental.
Ponto de Atendimento: Ponto 01 - Embu
Auto de Infrção Ambiental: 20190423011425-7
Data da Infrção: 25-04-2019
Autuado: JAIROS ROSALES GOMES
CPF: 016.013.488-94
Data da Sessão: 22-07-2019
A parte interessada compareceu a sessão do atendimento ambiental.

Decisão da avaliação do auto:
Decisão sobre as sanções administrativas:
Advertência: Anular;
Embargo de obra ou atividade: Manter;
Multas simples: Aplicar;
Atendimento suspenso.
Valor consolidado da multa: R\$ 1.120,00
Observações: O auto será encaminhado a Polícia Militar Ambiental para reflorestação em conjunto com o AIA 20190423011425-2, para correção do polígono e da área autuada. Fica reagendado para o dia 04-10-2019 o atendimento ambiental em conjunto com o auto citado.
Ponto de Atendimento: Ponto 01 - Embu
Auto de Infrção Ambiental: 20190423011425-1
Data da Infrção: 25-04-2019
Autuado: MARCELO CAMILLO
CPF: 326.716.968-25
Data da Sessão: 22-07-2019
A parte interessada compareceu a sessão do atendimento ambiental.

Decisão da avaliação do auto: Manter o Auto de Infrção Ambiental.
Decisão sobre as sanções administrativas:
Advertência: Manter;
Embargo de obra ou atividade: Manter;
Houve conciliação.
Firmado Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental: Número: 3606527

Observações: Obtida a conciliação através da assinatura do TCRA. Relatórios de acompanhamento ou outros documentos relativos ao TCRA poderão ser apresentados digitalmente no endereço: thiagom.ambiente.sp.gov.br/fiscalizacao/PortalAIA
Comunicado

Nos termos do artigo 12 do Decreto Estadual 60.342/2014, segue a relação de Autos de Infrção Ambiental avaliados no Atendimento Ambiental.
Ponto de Atendimento: Ponto 35 - Mogi das Cruzes
Auto de Infrção Ambiental: 20190603015594-2
Data da Infrção: 30-06-2019
Autuado: RENATO RAMOS MARTINS
CPF: 326.614.128-2
Data da Sessão: 22-07-2019
A parte interessada compareceu a sessão do atendimento ambiental.

Decisão da avaliação do auto: Manter o Auto de Infrção Ambiental.
Decisão sobre as sanções administrativas:
Advertência: Manter;
Embargo de obra ou atividade: Manter;
Houve conciliação.
Firmado Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental: Número: 3606527

Observações: Obtida conciliação com emissão da(s) guia(s) de recolhimento da multa, as quais foram entregues ao autuado. O autuado deverá apresentar o comprovante de renda inferior a 02 (dois) salários mínimos no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Caso não seja apresentado, haverá cobrança do valor atenuado.
Ponto de Atendimento: Ponto 35 - Mogi das Cruzes
Auto de Infrção Ambiental: 20190423010911-1
Data da Infrção: 07-07-2019
Autuado: JOSE GONCALVES TELES
CPF: 123.234.348-02
Data da Sessão: 22-07-2019
A parte interessada compareceu a sessão do atendimento ambiental.

Decisão da avaliação do auto: Manter o Auto de Infrção Ambiental.
Decisão sobre as sanções administrativas:
Advertência: Anular;
Embargo de obra ou atividade: Alterar Área para ALTERAR A ÁREA PARA 0,1431 HA;
Multas simples: Alterar Valor para CONSIDERANDO A ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE AFERIADA;
Houve conciliação.
Firmado Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental: Número: 3606527

Observações: Obtida a conciliação através da assinatura do TCRA e emissão da(s) guia(s) de recolhimento da multa, as quais foram entregues ao autuado. Relatórios de acompanhamento ou outros documentos relativos ao TCRA poderão ser apresentados digitalmente no endereço: thiagom.ambiente.sp.gov.br/fiscalizacao/PortalAIA
Comunicado

Nos termos do item III, artigo 6º do Decreto Estadual 60.342/2014, seguem as informações acerca dos Autos de Infrção Ambientais cujos autuados não foram localizados para ciência da autuação:
Auto de Infrção Ambiental 20190714014964-3
Autuado: JOÃO PEREIRA DE LUCENA
CPF/CNPJ: 050.071.574-38
Município da Infrção: SANTA IZABEL
Penalidade: MULTA SIMPLES R\$ 1.500,00
O autuado fica por meio desta publicação convocado a comparecer à sessão do atendimento ambiental do processo AIA supracitado, que ocorrerá na data de 01-08-2019, às 14h30, na sede do 2º Pel. 5ª Cia 1ª BPAm na Rua Rogério Távola s/nº, Socorro, Mogi das Cruzes/SP. Levam cópia do AIA, CPF, RG, comprovante de residência, comprovantes de rendimentos e demais documentos que julgar necessários; planta, fotos atuais da área autuada, comprovante de propriedades dos bens apreendidos e procuração caso não seja o autuado a comparecer.

Nos termos do item III, artigo 6º do Decreto Estadual 60.342/2014, seguem as informações acerca dos Autos de Infrção Ambientais cujos autuados não foram localizados para ciência da autuação:
Auto de Infrção Ambiental 2019070301355E-1
Autuado: EDUARDO JOSE DE LIMA
CPF/CNPJ: 011.605.418-31
Município da Infrção: MOGI DAS CRUZES
Penalidade: TERMO DE ADVERTÊNCIA
O autuado fica por meio desta publicação convocado a comparecer à sessão do atendimento ambiental do processo AIA supracitado, que ocorrerá na data de 01-08-2019, às 14h30, na sede do 2º Pel. 5ª Cia 1ª BPAm na Rua Rogério Távola s/nº, Socorro, Mogi das Cruzes/SP. Levam cópia do AIA, CPF, RG, comprovante de residência, comprovantes de rendimentos e demais documentos que julgar necessários; planta, fotos atuais da área autuada, comprovante de propriedades dos bens apreendidos e procuração caso não seja o autuado a comparecer.

Nos termos do item III, artigo 6º do Decreto Estadual 60.342/2014, seguem as informações acerca dos Autos de Infrção Ambientais cujos autuados não foram localizados para ciência da autuação:
Auto de Infrção Ambiental 2019070701060-1
Autuado: VALDIR FERREIRA DA SILVA
CPF/CNPJ: 281.387.419-30
Município da Infrção: MOGI DAS CRUZES
Penalidade: MULTA SIMPLES R\$ 3.000,00
O autuado fica por meio desta publicação convocado a comparecer à sessão do atendimento ambiental do processo AIA supracitado, que ocorrerá na data de 01-08-2019, às 14h30, na sede do 2º Pel. 5ª Cia 1ª BPAm na Rua Rogério Távola s/nº, Socorro, Mogi das Cruzes/SP. Levam cópia do AIA, CPF, RG, comprovante de residência, comprovantes de rendimentos e demais documentos que julgar necessários; planta, fotos atuais da área autuada, comprovante de propriedades dos bens apreendidos e procuração caso não seja o autuado a comparecer.

Nos termos do item III, artigo 6º do Decreto Estadual 60.342/2014, seguem as informações acerca dos Autos de Infrção Ambientais cujos autuados não foram localizados para ciência da autuação:
Auto de Infrção Ambiental 20190703006297-1
Autuado: PATRÍCIA OLIVEIRA DOS SANTOS
CPF/CNPJ: 340.906.088-05
Município da Infrção: MOGI DAS CRUZES
Penalidade: MULTA SIMPLES R\$ 3.000,00
O autuado fica por meio desta publicação convocado a comparecer à sessão do atendimento ambiental do processo AIA supracitado, que ocorrerá na data de 01-08-2019, às 14h30, na sede do 2º Pel. 5ª Cia 1ª BPAm na Rua Rogério Távola s/nº, Socorro, Mogi das Cruzes/SP. Levam cópia do AIA, CPF, RG, comprovante de residência, comprovantes de rendimentos e demais documentos que julgar necessários; planta, fotos atuais da área autuada, comprovante de propriedades dos bens apreendidos e procuração caso não seja o autuado a comparecer.

Nos termos do item III, artigo 6º do Decreto Estadual 60.342/2014, seguem as informações acerca dos Autos de Infrção Ambientais cujos autuados não foram localizados para ciência da autuação:
Auto de Infrção Ambiental 20190703006297-1
Autuado: PATRÍCIA OLIVEIRA DOS SANTOS
CPF/CNPJ: 340.906.088-05
Município da Infrção: MOGI DAS CRUZES
Penalidade: MULTA SIMPLES R\$ 3.000,00
O autuado fica por meio desta publicação convocado a comparecer à sessão do atendimento ambiental do processo AIA supracitado, que ocorrerá na data de 01-08-2019, às 14h30, na sede do 2º Pel. 5ª Cia 1ª BPAm na Rua Rogério Távola s/nº, Socorro, Mogi das Cruzes/SP. Levam cópia do AIA, CPF, RG, comprovante de residência, comprovantes de rendimentos e demais documentos que julgar necessários; planta, fotos atuais da área autuada, comprovante de propriedades dos bens apreendidos e procuração caso não seja o autuado a comparecer.

Nos termos do item III, artigo 6º do Decreto Estadual 60.342/2014, seguem as informações acerca dos Autos de Infrção Ambientais cujos autuados não foram localizados para ciência da autuação:
Auto de Infrção Ambiental 2019061905947-1
Autuado: LINDOMAR JOSE DE OLIVEIRA FORTES
CPF/CNPJ: 218.526.758-29
Município da Infrção: MOGI DAS CRUZES
Penalidade: TERMO DE EMBARGO DE OBRA MULTA SIMPLES R\$ 10.000,00
O autuado fica por meio desta publicação convocado a comparecer à sessão do atendimento ambiental do processo AIA supracitado, que ocorrerá na data de 01-08-2019, às 14h30, na sede do 2º Pel. 5ª Cia 1ª BPAm na Rua Rogério Távola s/nº, Socorro, Mogi das Cruzes/SP. Levam cópia do AIA, CPF, RG, comprovante de residência, comprovantes de rendimentos e demais documentos que julgar necessários; planta, fotos atuais da área autuada, comprovante de propriedades dos bens apreendidos e procuração caso não seja o autuado a comparecer.

Nos termos do item III, artigo 6º do Decreto Estadual 60.342/2014, seguem as informações acerca dos Autos de Infrção Ambientais cujos autuados não foram localizados para ciência da autuação:
Auto de Infrção Ambiental 20190422009971-1
Autuado: RAIMUNDO NONATO GOMES DA SILVA
CPF/CNPJ: 791.467.678-00
Município da Infrção: ARUAJÁ
Penalidade: MULTA SIMPLES R\$ 10.000,00
O autuado fica por meio desta publicação convocado a comparecer à sessão do atendimento ambiental do processo AIA supracitado, que ocorrerá na data de 01-08-2019, às 14h30, na sede do 2º Pel. 5ª Cia 1ª BPAm na Rua Rogério Távola s/nº, Socorro, Mogi das Cruzes/SP. Levam cópia do AIA, CPF, RG, comprovante de residência, comprovantes de rendimentos e demais documentos que julgar necessários; planta, fotos atuais da área autuada, comprovante de propriedades dos bens apreendidos e procuração caso não seja o autuado a comparecer.

Nos termos do item III, artigo 6º do Decreto Estadual 60.342/2014, seguem as informações acerca dos Autos de Infrção Ambientais cujos autuados não foram localizados para ciência da autuação:
Auto de Infrção Ambiental 201907010010157-1
Autuado: JOSE ALVES DE SOUZA
CPF/CNPJ: 252.520.348-85
Município da Infrção: MOGI DAS CRUZES
Penalidade: TERMO DE ADVERTÊNCIA
O autuado fica por meio desta publicação convocado a comparecer à sessão do atendimento ambiental do processo AIA supracitado, que ocorrerá na data de 01-08-2019, às 14h30, na sede do 2º Pel. 5ª Cia 1ª BPAm na Rua Rogério Távola s/nº, Socorro, Mogi das Cruzes/SP. Levam cópia do AIA, CPF, RG, comprovante de residência, comprovantes de rendimentos e demais documentos que julgar necessários; planta, fotos atuais da área autuada, comprovante de propriedades dos bens apreendidos e procuração caso não seja o autuado a comparecer.

Nos termos do item III, artigo 6º do Decreto Estadual 60.342/2014, seguem as informações acerca dos Autos de Infrção Ambientais cujos autuados não foram localizados para ciência da autuação:
Auto de Infrção Ambiental 201907010010157-1
Autuado: JOSE ALVES DE SOUZA
CPF/CNPJ: 252.520.348-85
Município da Infrção: MOGI DAS CRUZES
Penalidade: TERMO DE ADVERTÊNCIA
O autuado fica por meio desta publicação convocado a comparecer à sessão do atendimento ambiental do processo AIA supracitado, que ocorrerá na data de 01-08-2019, às 14h30, na sede do 2º Pel. 5ª Cia 1ª BPAm na Rua Rogério Távola s/nº, Socorro, Mogi das Cruzes/SP. Levam cópia do AIA, CPF, RG, comprovante de residência, comprovantes de rendimentos e demais documentos que julgar necessários; planta, fotos atuais da área autuada, comprovante de propriedades dos bens apreendidos e procuração caso não seja o autuado a comparecer.

Nos termos do item III, artigo 6º do Decreto Estadual 60.342/2014, seguem as informações acerca dos Autos de Infrção Ambientais cujos autuados não foram localizados para ciência da autuação:
Auto de Infrção Ambiental 201907010010157-1
Autuado: JOSE ALVES DE SOUZA
CPF/CNPJ: 252.520.348-85
Município da Infrção: MOGI DAS CRUZES
Penalidade: TERMO DE ADVERTÊNCIA
O autuado fica por meio desta publicação convocado a comparecer à sessão do atendimento ambiental do processo AIA supracitado, que ocorrerá na data de 01-08-2019, às 14h30, na sede do 2º Pel. 5ª Cia 1ª BPAm na Rua Rogério Távola s/nº, Socorro, Mogi das Cruzes/SP. Levam cópia do AIA, CPF, RG, comprovante de residência, comprovantes de rendimentos e demais documentos que julgar necessários; planta, fotos atuais da área autuada, comprovante de propriedades dos bens apreendidos e procuração caso não seja o autuado a comparecer.

Nos termos do item III, artigo 6º do Decreto Estadual 60.342/2014, seguem as informações acerca dos Autos de Infrção Ambientais cujos autuados não foram localizados para ciência da autuação:
Auto de Infrção Ambiental 201907010010157-1
Autuado: JOSE ALVES DE SOUZA
CPF/CNPJ: 252.520.348-85
Município da Infrção: MOGI DAS CRUZES
Penalidade: TERMO DE ADVERTÊNCIA
O autuado fica por meio desta publicação convocado a comparecer à sessão do atendimento ambiental do processo AIA supracitado, que ocorrerá na data de 01-08-2019, às 14h30, na sede do 2º Pel. 5ª Cia 1ª BPAm na Rua Rogério Távola s/nº, Socorro, Mogi das Cruzes/SP. Levam cópia do AIA, CPF, RG, comprovante de residência, comprovantes de rendimentos e demais documentos que julgar necessários; planta, fotos atuais da área autuada, comprovante de propriedades dos bens apreendidos e procuração caso não seja o autuado a comparecer.

Nos termos do item III, artigo 6º do Decreto Estadual 60.342/2014, seguem as informações acerca dos Autos de Infrção Ambientais cujos autuados não foram localizados para ciência da autuação:
Auto de Infrção Ambiental 201907010010157-1
Autuado: JOSE ALVES DE SOUZA
CPF/CNPJ: 252.520.348-85
Município da Infrção: MOGI DAS CRUZES
Penalidade: TERMO DE ADVERTÊNCIA
O autuado fica por meio desta publicação convocado a comparecer à sessão do atendimento ambiental do processo AIA supracitado, que ocorrerá na data de 01-08-2019, às 14h30, na sede do 2º Pel. 5ª Cia 1ª BPAm na Rua Rogério Távola s/nº, Socorro, Mogi das Cruzes/SP. Levam cópia do AIA, CPF, RG, comprovante de residência, comprovantes de rendimentos e demais documentos que julgar necessários; planta, fotos atuais da área autuada, comprovante de propriedades dos bens apreendidos e procuração caso não seja o autuado a comparecer.

Nos termos do item III, artigo 6º do Decreto Estadual 60.342/2014, seguem as informações acerca dos Autos de Infrção Ambientais cujos autuados não foram localizados para ciência da autuação:
Auto de Infrção Ambiental 201907010010157-1
Autuado: JOSE ALVES DE SOUZA
CPF/CNPJ: 252.520.348-85
Município da Infrção: MOGI DAS CRUZES
Penalidade: TERMO DE ADVERTÊNCIA
O autuado fica por meio desta publicação convocado a comparecer à sessão do atendimento ambiental do processo AIA supracitado, que ocorrerá na data de 01-08-2019, às 14h30, na sede do 2º Pel. 5ª Cia 1ª BPAm na Rua Rogério Távola s/nº, Socorro, Mogi das Cruzes/SP. Levam cópia do AIA, CPF, RG, comprovante de residência, comprovantes de rendimentos e demais documentos que julgar necessários; planta, fotos atuais da área autuada, comprovante de propriedades dos bens apreendidos e procuração caso não seja o autuado a comparecer.

Nos termos do item III, artigo 6º do Decreto Estadual 60.342/2014, seguem as informações acerca dos Autos de Infrção Ambientais cujos autuados não foram localizados para ciência da autuação:
Auto de Infrção Ambiental 201907010010157-1
Autuado: JOSE ALVES DE SOUZA
CPF/CNPJ: 252.520.348-85
Município da Infrção: MOGI DAS CRUZES
Penalidade: TERMO DE ADVERTÊNCIA
O autuado fica por meio desta publicação convocado a comparecer à sessão do atendimento ambiental do processo AIA supracitado, que ocorrerá na data de 01-08-2019, às 14h30, na sede do 2º Pel. 5ª Cia 1ª BPAm na Rua Rogério Távola s/nº, Socorro, Mogi das Cruzes/SP. Levam cópia do AIA, CPF, RG, comprovante de residência, comprovantes de rendimentos e demais documentos que julgar necessários; planta, fotos atuais da área autuada, comprovante de propriedades dos bens apreendidos e procuração caso não seja o autuado a comparecer.

Nos termos do item III, artigo 6º do Decreto Estadual 60.342/2014, seguem as informações acerca dos Autos de Infrção Ambientais cujos autuados não foram localizados para ciência da autuação:
Auto de Infrção Ambiental 201907010010157-1
Autuado: JOSE ALVES DE SOUZA
CPF/CNPJ: 252.520.348-85
Município da Infrção: MOGI DAS CRUZES
Penalidade: TERMO DE ADVERTÊNCIA
O autuado fica por meio desta publicação convocado a comparecer à sessão do atendimento ambiental do processo AIA supracitado, que ocorrerá na data de 01-08-2019, às 14h30, na sede do 2º Pel. 5ª Cia 1ª BPAm na Rua Rogério Távola s/nº, Socorro, Mogi das Cruzes/SP. Levam cópia do AIA, CPF, RG, comprovante de residência, comprovantes de rendimentos e demais documentos que julgar necessários; planta, fotos atuais da área autuada, comprovante de propriedades dos bens apreendidos e procuração caso não seja o autuado a comparecer.

Nos termos do item III, artigo 6º do Decreto Estadual 60.342/2014, seguem as informações acerca dos Autos de Infrção Ambientais cujos autuados não foram localizados para ciência da autuação:
Auto de Infrção Ambiental 201907010010157-1
Autuado: JOSE ALVES DE SOUZA
CPF/CNPJ: 252.520.348-85
Município da Infrção: MOGI DAS CRUZES
Penalidade: TERMO DE ADVERTÊNCIA
O autuado fica por meio desta publicação convocado a comparecer à sessão do atendimento ambiental do processo AIA supracitado, que ocorrerá na data de 01-08-2019, às 14h30, na sede do 2º Pel. 5ª Cia 1ª BPAm na Rua Rogério Távola s/nº, Socorro, Mogi das Cruzes/SP. Levam cópia do AIA, CPF, RG, comprovante de residência, comprovantes de rendimentos e demais documentos que julgar necessários; planta, fotos atuais da área autuada, comprovante de propriedades dos bens apreendidos e procuração caso não seja o autuado a comparecer.

que o Decreto 59.394/2013, publicado no D.O. de 02-08-2013 na nova redação ao artigo 2º do Decreto 43.342/1998, alterando o conteúdo do referido Conselho;
que o Artigo 2º § 1º, item 3, do Decreto 59.394/2013 dispõe sobre a participação de representante da sociedade civil para integrar o Conselho de Defesa do Parque Estadual das Fontes do Iguaçu;

que este representante será escolhido dentre entidades de Defesa do Meio Ambiente, que não tenham fins lucrativos e que estejam na região do Parque Estadual das Fontes do Iguaçu - href="http://www.fsp.gov.br/parque-estadual-das-fontes-do-iguazu/";
RESOLUÇÃO:
Artigo 1º - Tomar público o processo de escolha de 1 (um) representante da Sociedade Civil que irá integrar o Conselho de Defesa do Parque Estadual das Fontes do Iguaçu.

Artigo 2º - Os candidatos deverão encaminhar manifestação de interesse em participar do Conselho, bem como apresentar documentação que comprove ser representantes da Sociedade Civil, conforme § 1º, item 3 do Decreto 59.394/2013.
Artigo 3º - As manifestações de interesse devem ser encaminhadas via e-mail para: imbarbosa@btp.sp.gov.br, a/c de Luiz Mauro Barbosa-Presidente do Conselho, até o dia 31-07-2019, após designado para conduzir o processo de escolha dos representantes.

Artigo 4º - A escolha se dará no dia 01-08-2019 às 10h, dentre os que manifestaram interesse e de forma presencial do representante legal da entidade que se candidatar a membro do Conselho.
Local: Assessoria Técnica do Instituto de Botânica, sito à Avenida Miguel Estéfano, 3687 - Água Funda São Paulo-SP, com a Sra. Vanessa Rebouças/IG 19.761.301-9.
Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA

Despacho do Superintendente, de 22/7/2019
SPOC 58528/2019
Assunto: De acordo com a solicitação (fls. 46), Parecer PU 063/2019 (fls. 49/50) QUE ACOLHU, autorizo a lavratura do termo de autorização que faz o DAE e o Serviço Municipal de Águas e Esgotos-SMAE, para utilização de área junto ao DAE para o reservatório de BARRAGEM DO RIO JUAÍRA, em Mogi das Cruzes - SP, visando o cumprimento do Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental - TCRA 33247/2019, emitido pela CETESB - companhia ambiental do estado de São Paulo, observadas as normas legais.

Despacho do Superintendente, de 22-7-2019
Processo DAE: 1486205/2019
DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO (FLS. 167), E MANIFESTAÇÃO DO DIRETOR DA DIRETORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - DLT (FLS. 174), HOMOLOGO E ADJUDICO O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO, NO SISTEMA BECSP - BOLSA ELETRÔNICA DE COMPRAS DO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, EM CONFORMIDADE COM O EDITAL DE CONVITE ELETRÔNICO - Nº 2671012605020190C00002 (FLS. 149/155), PARA DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA UTILIZAÇÃO NO CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE ANIMAIS SILVESTRES PARQUE ECOLÓGICO DO TIETÊ - ZONA LESTE, PARA TRANSPORTAR DA ALIMENTAÇÃO DOS ANIMAIS PARA AS ILHAS E ADJACÊNCIAS DO PARQUE E COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, OBSERVADAS AS NORMAS LEGAIS.

DIRETORIA DA BACIA DO ALTO TIETÊ E BAIXADA SANTISTA

Despacho da Diretoria da Bacia do Alto Tietê e Baixada Santista, de 19-7-2019
Declaração Sobre Viabilidade de Implantação de Empreendimento

Tendo em vista o disposto na Portaria DAE n. 1.630, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento registrado sob Protocolo DAE n. 1255/2019, apresentado por JOSE ROBERTO HELENO MARQUES, CPF 256.398.578-71, representante legal da COMPANHIA BRASILEIRA DE ESTRETO - CBE, CNPJ 61.879.232/0002-52, na Diretoria da Bacia do Alto Tietê e do parceiro técnico contido no Processo DAE n. 9903277/10, 04, declaramos viável a implantação dos usos e recursos hídricos do empreendimento que se propõe, localizado no município de Cubatão, conforme abaixo:
Ponto Local 001 - DAE 363-0014 - Aquifero Cristalino - Coord. Geográficas: Latitude S 23°32'50,129" - Longitude O 46°25'22,42" - Vazão Instantânea 15,00 m³/h - Período 20,00 h/dia.
Ponto Local 002 - DAE 363-0014 - Aquifero Cristalino - Coord. Geográficas: Latitude S 23°32'41,921" - Longitude O 46°25'31,707" - Vazão Instantânea 0,50 m³/h - Período 20,00 h/dia. Extrato DVBAT n. 30, de 19-07-2019.

Despachos da Diretoria da Bacia do Alto Tietê e Baixada Santista

De 7-2019
Informe de Indeferimento

Referência:
Interessado: NIVOLINI E CIA LTDA
CPF/CNPJ: 50.968.403/0001-05
Município: Franco da Rocha
Processo DAE 9911454

Tendo em vista o disposto na Portaria DAE n. 1.630/2017 e suas portarias e Instruções Técnicas DPO complementares e o parceiro técnico contido no referido Processo DAE, fica indeferido o seguinte requerimento:
Captação Superficial - Afluente Ribeirão Tabuleiros - Coord. Geográficas: Latitude S (23°18'39,750") - Longitude O (46°49'36,000") - Vazão Máxima Instantânea 3,00 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 72,00 m³ - Período 24h/dia - Prazo Indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20190008260-GTM.

Extrato DDO Diretoria da Bacia do Alto Tietê e Baixada Santista n. 199/19.
De 7-2019
Tendo em vista o disposto nas Portarias DAE n. 1.630 e n. 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por AVANTI COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ: 07.793.634/0001-98 e do parceiro técnico contido no Processo DAE n. 9905593, declaramos dispensado de outorga o uso, localizado no município de São Paulo, conforme abaixo:

Captação Subterrânea - Aquifero Cristalino-fraturado - Coord. Geográficas: Latitude S (23°38'36,190") - Longitude O (46°36'14,700") - Volume Diário: 5,40 m³ - Prazo Indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20190006825-8BT.

Extrato DDO n. 199/19.

De 7-2019
Tendo em vista o disposto nas Portarias DAE n. 1.630 e n. 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por ZILVO GURGEL ROCHA, CPF: 069.133.498-66 e do parceiro técnico contido no Processo DAE n. 9912080, declaramos dispensado de outorga o uso, localizado no município de São Paulo, conforme abaixo:

Captação Subterrânea - Aquifero Cristalino-fraturado - Coord. Geográficas: Latitude S (23°34'16,040") - Longitude O (46°29'57,780") - Volume Diário: 1,50 m³ - Prazo Indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20190000954-HST.

Extrato DDO n. 198/19.

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAE n. 1.630 e n. 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por VALDIR SOARES SANTOS, CPF: 589.718.189-72 e do parceiro técnico contido no Processo DAE n. 9912021, declaramos dispensado de outorga a interferência, localizada no município de Suzano, conforme abaixo:

Reservatório de Acumulação - Córrego Moreira - Coord. Geográficas: Latitude S (23°37'2,770") - Longitude O (46°23'39,967") - Prazo Indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20190002583-NSY.

Extrato DDO n. 200/19.

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAE n. 1.630 e n. 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por DEICMAR ARMAZENAGEM E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ: 58.188.760/0022-10 e do parceiro técnico contido no Processo DAE n. 9906976, declaramos dispensado de outorga o uso, localizado no município de Santos, conforme abaixo:

Captação Superficial - Rio São Jorge - Coord. Geográficas: Latitude S (23°55'34,740") - Longitude O (46°22'10,090") - Vazão Máxima Instantânea 0,87 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 20,88 m³ - Período 24h/dia - Prazo Indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20190007751-BTN.

Extrato DDO n. 202/19.

De 7-2019
Tendo em vista o disposto nas Portarias DAE n. 1.630 e n. 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por ILLIO TAKAMOTO, CPF: 069.117.088-69 e do parceiro técnico contido no Processo DAE n. 9911887, declaramos dispensado de outorga o uso, localizado no município de São Bernardo do Campo, conforme abaixo:

Captação Superficial - Afluente do Córrego Pedreiro - Coord. Geográficas: Latitude S (23°46'42,350") - Longitude O (46°29'17,870") - Vazão Máxima Instantânea 5,00 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 6,67 m³ - Período 12h/dia - Prazo Indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20190018706-CW1.

Extrato DDO n. 203/19.

De 7-2019
Tendo em vista o disposto nas Portarias DAE n. 1.630 e n. 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por INBARATERRE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ: 12.887.936/0001-65 e do parceiro técnico contido no Processo DAE n. 9912129, declaramos dispensado de outorga o uso, localizado no município de Mauá, conforme abaixo:

Captação Subterrânea - Aquifero São Paulo - Coord. Geográficas: Latitude S (23°42'28,170") - Longitude O (46°28'53,191") - Volume Diário: 6,00 m³ - Prazo Indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20190006137-BST.

Extrato DDO n. 192/19.

DIRETORIA DA BACIA DO BAIXO TIETÊ

Despacho do Diretor da Bacia do Baixo Tietê, de 19-7-2019
Declaração Sobre Viabilidade de Implantação de Empreendimento

Tendo em vista o disposto na Portaria DAE n. 1.630, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento registrado sob Protocolo DAE n. 3454/2019 BBT-BTN, de 08-05-2019 apresentado por União São João do Estiva L.A. - Açúcar e Alcool, CNPJ: 53.172.300/0001-14, na Diretoria da Bacia do Baixo Tietê e do parceiro técnico contido no